

**EDITAL - 0001/2019/SPU**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A PROVER VAGAS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT), DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

A Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Balneário Camboriú, comunica aos interessados que receberá inscrições entre os dias **09 a 23 de outubro de 2019**, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Dinamarca, nº 320, no horário das 12 h às 16 h para admissão temporária prevista na Lei nº 1.913/99, através de Processo Seletivo Simplificado, para a função, carga horária e salário-base conforme abaixo especificado, para executar a fiscalização sobre os serviços públicos permitidos e/ou concedidos, exercendo autoridade para emitir notificação e autuação durante a vigência do contrato, fazendo cumprir as prescrições do Código de Posturas, e de outros dispositivos legais que tratam do uso e ocupação do solo urbano, promovendo a notificação e aplicação das penalidades previstas na lei ou regulamentos, conforme Lei 1068/91, Art. 57, Inciso II.

<b>Cargo</b>	<b>Vagas Reserva</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário Base</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>
Fiscal de Posturas - ACT	—	40 hrs semanais	R\$ 2.850,72	Ensino Médio Completo

**1 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

1.1. O candidato para ter sua Inscrição validada deverá:

- 1.1.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da inscrição;
- 1.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado, na forma da lei;
- 1.1.3. Preencher ficha de Inscrição de modo legível, com foto 3x4 recente;
- 1.1.4. Quitar o boleto de inscrição emitido pelo Protocolo

**2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

2.1. O candidato chamado para posse, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.1.1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou na internet, no endereço [http://www.Tse.Gov.Br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.Htm](http://www.Tse.Gov.Br/internet/servicos_eleitor/quitacao.Htm)).
- 2.1.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda, se isento, fazer uma declaração de próprio punho com firma reconhecida de bens ou de não possuir bens;

2.1.3 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos estados e municípios (será fornecida no ato da posse pelo DIGP) ;

2.1.4 Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (será fornecida no ato da posse no DIGP) ;

## **2.2. Cópias e originais:**

2.2.1 Certidão de nascimento de filhos menores (quando couber);

2.2.2 Certidão de casamento (com averbação de divórcio, se for o caso);

2.2.3 Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital (diploma, certificado);

2.2.4 Comprovante de residência;

2.2.5 Certificado de reservista (se masculino);

2.2.6 PIS/PASEP;

2.2.7 Cópia frente e verso da carteira de trabalho;

2.2.8 Título de eleitor;

2.2.9 CPF;

2.2.10 RG (não pode ser carteira de motorista).

## **2.3 Documentos originais:**

2.3.1 Atestado de Admissão emitido pelo médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT – rua Dinamarca, 175, sala 301 – 3º andar;

2.3.2 Número da conta bancária, caso tenha conta no itaú;

2.3.3 02 fotos 3x4 (atual);

2.3.4 CTPS – carteira de trabalho;

## **3 – DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. O Processo de Inscrição ocorrerá em 02 (duas) etapas distintas:

3.1.1. A primeira etapa do Processo de Inscrição corresponde ao preenchimento da **ficha de inscrição**, e respectiva entrega da mesma junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, localizado na Rua Dinamarca, nº 320, no horário das 12 h às 16 h, entre os dias 09 a 23 de outubro de 2019.

3.1.2. A segunda etapa do Processo de Inscrição, será o **pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)**, que será emitida pelo Setor de Protocolo, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, entre os dias **09 a 23 de outubro de 2019**, no horário das 12 h às 16 h, e deverá ser paga até o vencimento em qualquer agência bancária.

3.2. – Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição:

3.2.1. – Os candidatos doadores de sangue;